

Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de S. J. dos Quatro Marcos

Av. Bahia, 539 - Fone (065) 251 1138 - S. J. dos Quatro Marcos - Mato Grosso
(GABINETE DO PREFEITO)

LEI Nº 037 DE 09 DE AGOSTO DE 1.984

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAIS E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito do Município de
São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato
Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica doado ao Sindicato dos Tra-
balhadores Rurais de São José dos Quatro Marcos, 100-cem
sacas- de cimento e 3.000 (três mil telhas francesas, -
destinadas à construção do mencionado Sindicato.

Artigo 2º - As despesas decorrente com a pre-
sente lei, correrão por conta de dotações próprias do or-
çamento vigente.

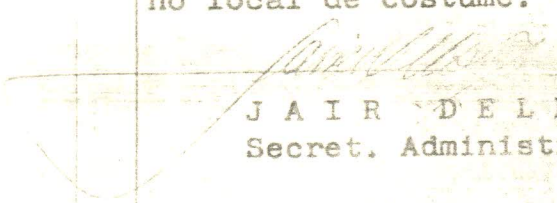
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições -
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro
Marcos, aos 09 de agosto de 1.984.


DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por afixação
no local de costume.


JAIR DELBEM
Secret. Administração